

TERMO DE REFERÊNCIA
PARA SOLICITAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE					
Unidade solicitante Divisão de Projetos de Arquitetura					
Nome do responsável pela unidade Eduardo Tavares Pacheco			Telefone / Ramal 3243-8815		
Cargo/Função do responsável Chefe da Divisão de Projetos de Arquitetura			E-mail eduardo.pacheco@mpgo.mp.br		
Data: 25/08/2026					
2. DEFINIÇÃO DO OBJETO					
Definir o objeto, incluídos sua natureza, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação.					
Objeto Aquisição de lousa de vidro branco para a sala de reunião do COMPOR (sala 327).					
A área entende que para a aquisição/contratação deverá ser formada uma Ata de Registro de Preços? ☐ Sim ☒ Não					
A área entende que para a aquisição/contratação deverá ser formalizado um Contrato? ☐ Sim ☒ Não, porque a entrega será integral em até 30 dias sem obrigações futuras ou o valor é inferior ao previsto do artigo 75, incisos I e II da Lei n. 14.133/2021 e suas posteriores atualizações, salvo fornecimento e serviço continuado.					
Se houver contrato, qual o prazo de vigência? Caso a contratação seja superior a 12 meses, atestar a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual (Art. 106, I da Lei 14.133/2021) meses					
Prorrogável? (Na hipótese de serviço e/ou fornecimentos (compras) contínuos, que são aqueles para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas - Art. 6º, XV da Lei 14.133/2021) ☐ Sim ☒ Não					
Critério de reajuste: (Havendo ou não contrato, informar o índice de reajuste de preço – Lei 14.133/2021, Art. 25, § 7º – Ver IN DG-MPGO 7/2024) IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), nos termos do art. 4º da Instrução Normativa DG N. 7, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.					
3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO					
Especificar o objeto, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.					
Item	Especificação (detalhamento das características)	Quant.	Unidade	Valor unitário	Valor Total
1	AQUISIÇÃO DE LOUSA DE VIDRO BRANCO PARA O COMPOR (SALA 327) 1.1 - ESPECIFICAÇÃO: Lousa de vidro quadro branco deve ser fabricado em vidro temperado de 6mm de espessura, de alta resistência, bordas arredondadas e polidas para maior segurança. Deve possuir superfície lisa e brilhante, que permite a escrita com marcador e a limpeza da escrita com apagador próprio. O vidro deve possuir película de segurança na cor branca aplicada por trás. A fixação deve ser realizada com botões prolongadores, buchas e parafusos. A entrega da lousa de vidro deve estar acompanhada com o kit de fixação (4 botões) e 01 suporte para apagador. 1.2. – MEDIDAS:	1	un	R\$1.898,00	R\$1.898,00

Altura: 100 cm (± 2cm) Largura: 180 cm (± 2cm) Espessura: 6mm 1.3 – COR: Vidro temperado: transparente Película: Branca 1.4 – MARCA DE REFERÊNCIA: New Lousas New Vidros 1.5 - GARANTIA: Mínima de 1 ano para o produto e instalação 1.7 – IMAGEM ILUSTRATIVA DA LOUSA BRANCA: 				
TOTAL GERAL				R\$1.898,00

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (JUSTIFICATIVA)

Justificar a necessidade da contratação e o quantitativo solicitado (Itens 2 e 3 do ETP Simplificado). Fazer referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes, se for o caso.

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de lousa de vidro branco na sala de reunião do COMPOR para mapeamento de processos, realizações de apresentações, sessões de brainstorming, e outros.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Descrever a solução como um todo, considerando todo o ciclo de vida do objeto, inclusive manutenção e assistência técnica.

O produto deve ser fornecido conforme as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência. A empresa fornecedora deve garantir o prazo e a qualidade conforme os padrões institucionais. A empresa fornecedora deve garantir também o prazo de garantia mínimo especificado e fornecer a devida assistência técnica quando necessário.

6. PRAZO DE ENTREGA

A empresa deverá entregar o produto no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento da nota de empenho.

7. LOCAL DE ENTREGA (OU LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO)

Indicar os locais de entrega dos objetos e as regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso.

O produto deve ser entregue na Rua 23, esq. com a Av. Fued José Sebba, Qd. A 06, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Sala 327,

ala A – Goiânia – GO, junto ao Departamento de Material e Patrimônio.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Descrever os padrões mínimos de qualidade, incluindo exigência de amostra, laudo, apresentação de catálogo, prospecto do fabricante, admissão de subcontratação, garantia da contratação, critérios de sustentabilidade.

- O produto deverá obedecer rigorosamente ao Termo de Referência e seus anexos.
- A empresa deverá apresentar prospecto para análise preliminar do produto. Em virtude da quantidade diminuta, não será necessário o fornecimento de amostra para análise.
- A análise de conformidade e requisitos mínimos de qualidade será realizada quando da entrega do produto, através do relatório de recebimento final que será realizado pela Divisão de Projetos de Arquitetura.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Descrever deveres do contratado e do contratante. Definir como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento.

Deveres do Contratado:

- Cumprir os prazos estabelecidos;
- Entregar os itens conforme as especificações;
- Acionar a contratante a qualquer momento caso haja dúvidas em relação à especificação do produto;
- Emitir nota fiscal para pagamento e fazer o devido recolhimento de todos os impostos ou encargos que se façam necessários.
- Cumprir a garantia caso necessário.

Deveres do Contratante:

- Fornecer todas as especificações e sanar todas as dúvidas quando necessário.
- Verificar o produto final e havendo total conformidade, atestar a Nota Fiscal para pagamento.
- Fazer o pagamento total.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Descrever como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo MPGO.

Após o recebimento do empenho a empresa deverá providenciar a entrega do produto conforme o prazo estabelecido. Após a entrega do objeto a equipe da Divisão de Projetos de Arquitetura fará a verificação dos padrões de qualidade e atendimento às especificações do termo de referência, verificando os requisitos mínimos para liberação da empresa para emissão de nota fiscal. Após o recebimento, a instalação será realizada pelo Departamento de Manutenção predial, conforme projetos aprovados. Quando e se necessário, a empresa será acionada pelo Departamento de Manutenção Predial ou Departamento de Material e Patrimônio para execução da garantia.

11. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

Especificar a garantia exigida e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

Todos os itens deverão apresentar garantia conforme especificação.

12. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O material/serviço será entregue/executado de que forma?

(X) Imediata e total, com pagamento único do valor total contratado/empenhado.

() Estimada, variando conforme a demanda/solicitação.

() Parcelada, porém com valor total contratado determinado.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Descrever exigências de qualificação técnica, critério de julgamento da proposta e forma de seleção.

Critério de julgamento (somente para Licitações):

(X) menor preço

() maior desconto

() melhor técnica ou conteúdo artístico

() técnica e preço

() maior lance

() maior retorno econômico (maior desconto combinado como menor valor de mão-de-obra)

A contratação será:

(X) por item

() por lote

() global

Caso a contratação não seja por item, justificar a aglutinação: .

Exigências de qualificação técnica:

14. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Devem ser acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado.

R\$ 1.898,00 (Um mil e oitocentos e noventa e oito reais)

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente contratação será autorizada pelo Ordenador de Despesas após emissão da Estimativa de Impacto Orçamentário, que conterà a(s) respectiva(s) dotação(ões) orçamentária(s), nos termos do Ato PGJ 80/2023, Art. 5º, parágrafo único.

16. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Indicar o item do PCA correspondente a esta aquisição/contratação. Caso não esteja prevista, justificar a necessidade de sua inclusão no plano. Acesse a versão atualizada do PCA em https://www.mpgo.mp.br/transparencia/licitacao_contratos_convenios/plano_anual_contratacao_padronizacao

Item 32- SADM – Aquisição de outros bens permanentes.

17. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informar requisitos indispensáveis que não estejam contemplados nos itens anteriores.

Não aplicável.

18. RELAÇÃO DE ANEXOS

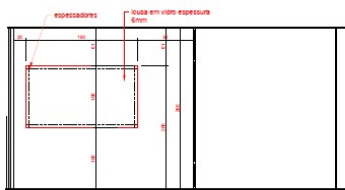
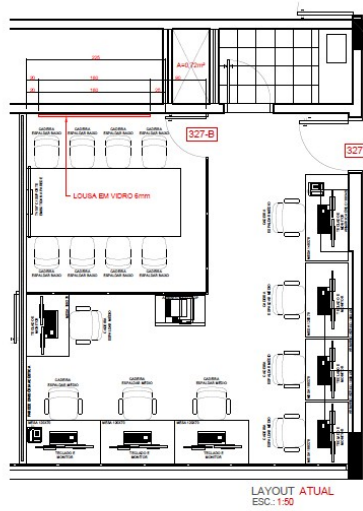
Listar os documentos anexos como orçamentos, planilhas, imagens, tabela de multas, etc.

1- SALA 327 - COMPOR-PRANCHA.PDF

19. ASSINATURAS

Este Termo de Referência foi elaborado pela Unidade Solicitante e atualizado pelo Departamento de Compras nos campos 3 - Especificação do Objeto e 14 - Estimativa do Valor da Contratação, conforme a pesquisa de preços e a metodologia adotada pela Administração, sendo esta versão final assinada eletronicamente no sistema Atena.

Anexo I



MODELO DE LOUSA EM VIDRO BRANCO 6mm - 180X100cm



PARAFUSO COM ESPESSADOR PARA
INSTALAÇÃO DE LOUSA DE VIDRO



CONTÉUDO: PROJETO DE LAYOUT
SALA 527 - COMFOP
LOCAL: SEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
AUTOR DO PROJETO: ARG. JULIA MULLER
REVISÃO: [nome] | FUNÇÃO: [função]
LIM: [data]

LAY 1/1